CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 320
DATA: 09/12/21
HORA 14:20

PROJETO DE LEI Nº. 294 /2021

"Dá denominação de Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo, o logradouro público denominado Rua Projetada, localizada no Condomínio Garden Village no Bairro João XXIII"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de "Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo" a "Rua Projetada", localizada no condimínio Garden Village no Bairro João XXIII.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 09 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
VEREADOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083

Muriaé, 09 de Dezembro de 2021.

Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Ana Isabel Demarque de Souza Macedo, filha de Almério Luiz de Souza e Elvira Demarque de Souza, nascida no dia 06/02/1956 natural do Divisório, residente do bairro Dornelas por mais de 40 anos, esposa, mãe, amiga honrosa, exerceu com amor seu lugar de cidadã muriaeense.

Sempre assumindo lugares de influência na escola dos filhos, comunidade de fé, no qual por anos e anos serviu a todos por meio de projetos sociais, visitas e grupos de relacionamentos, nos quais muitos se entregaram à Cristo.

Tamanha era sua paixão e brilho no olhar por este que mudou sua trajetória. Dona de um coração sensível às necessidades dos que a cercavam. Quantas vezes como uma empreendedora a vimos abrir mão desse papel social e exercendo a compaixão, doando mais do que recebendo daqueles que de clientes passaram a ser chamados de amigos, alcançando lugar nesse coração generoso que sempre via oportunidade de semear uma palavra de fé e esperança, semear seu tempo e o de que demais fosse necessário a estes que a cercavam.

Porém, após ser acometida por um AVC e depois de 26 dias de internação, aprouve ao Senhor no dia 09/01/2018 levar essa filha de volta para casa.

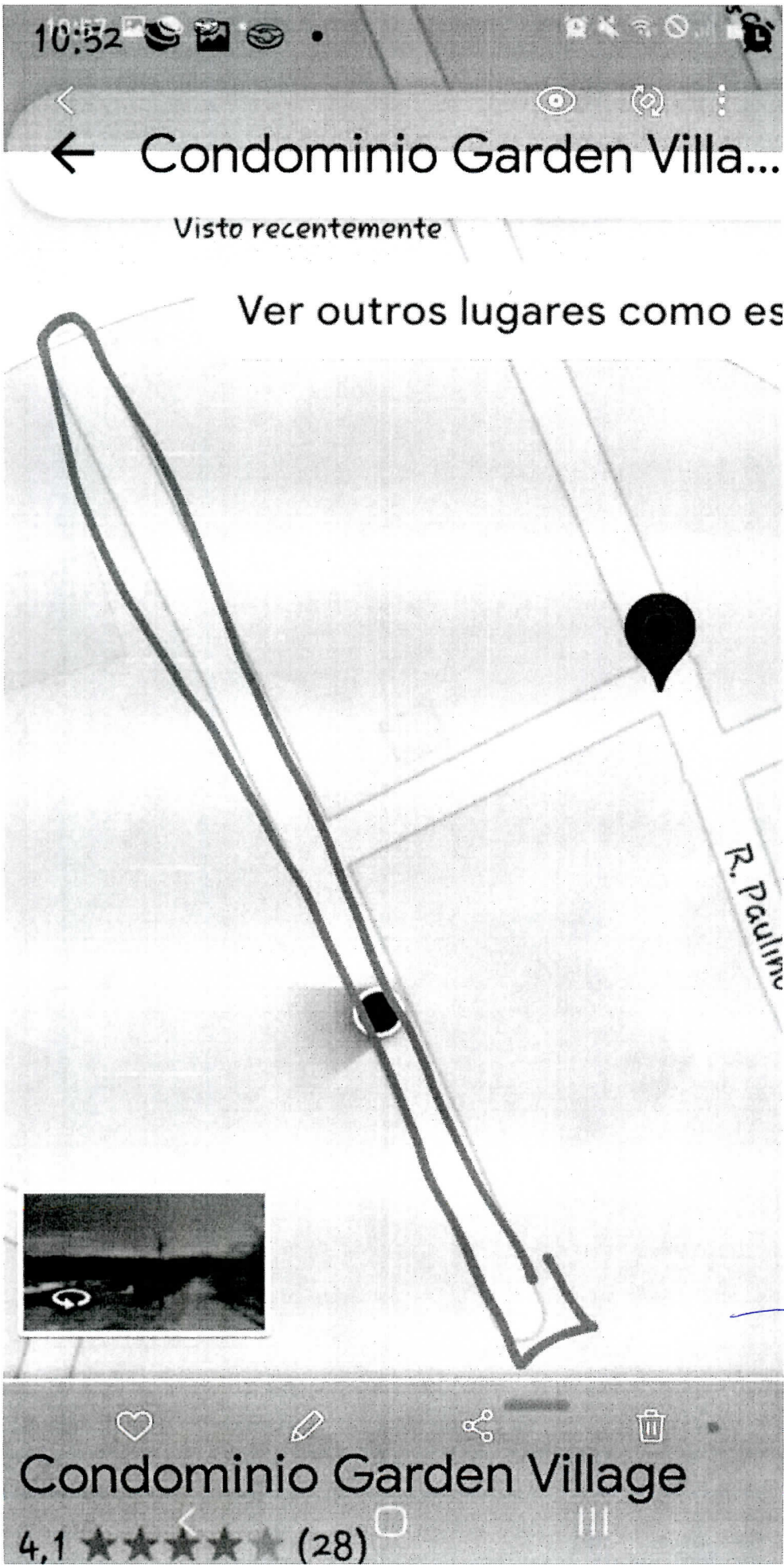
Descrever Ana Isabel em poucas palavras seria uma tarefa difícil pois suas atitudes como esposa, mãe, avó e mulher cristã marcaram a vida de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

O nome que será dado à rua, na localização descrita acima, é apenas uma pequena homenagem a essa senhora, que deixou aos familiares um legado que vai além do material, pois seus exemplos de bondade, honestidade e fé, ficarão para sempre eternizados em nossa memória e em nossas vidas.

Seremos sempre gratos a Deus pela oportunidade e pelo tempo que nos permitiu desfrutar de sua presença entre nós.

Câmara Municipal de Muriaé-MG/ Legislatura 2021- 2024

V.S. Vereadores



→ Rua Paulino Cândido

→ Rua a ser denominada Ana Isabel Demarque de Souza Macedo.